



CHEFIA DO GOVERNO

Unidade de Coordenação da Reforma do Estado

Relatório UCRE - 2009

A Agenda da Reforma do Estado foi adoptada conforme projectado pelo Programa do Governo e sistematiza, com uma visão integrada, um vigoroso e coerente conjunto de reformas levadas a cabo pelos diferentes departamentos governamentais e que começam já a traduzir-se na modernização das instituições e da sociedade, qualificando a democracia e reforçando os indicadores de boa governação.

Assumindo a necessidade de reforçar selectivamente o Estado e de o racionalizar lá onde o cidadão, as empresas e as organizações da sociedade civil possam intervir melhor, a **Reforma do Estado tem agido nos domínios da modernização da organização do Estado, do reforço da sua eficácia e autoridade nos domínios da segurança justiça e defesa e das funções de regulação, fiscalização e de fomento socio-económico.**

Tem, nesse quadro, privilegiado a realização de projectos e programas que garantam mais e melhor empreendedorismo empresarial e social, associada à promoção de uma cidadania de participação, qualidade e de responsabilidade bem como a modernização das organizações e o funcionamento das instituições da República, reforçando a transparência na actuação, na comunicação e no relacionamento com o cidadão, sociedade civil, empresarial e investidores, contribuindo para a construção paulatina de uma competitividade, interna e externa, através da melhoria do ambiente de negócios e do desenvolvimento transversal das competências do capital humano, fortemente, suportadas e apoiadas em ferramentas e sistemas de informação

tecnológicas, no quadro da promoção da sociedade de informação e da governação electrónica.

Reconceituação do Estado, Promoção da Democracia e da Cidadania;

É assim, que para além de se continuar apostar na consolidação dos ganhos, já conseguidos, e reconhecidos internacionalmente, nomeadamente, ao nível da qualidade da nossa democracia, da promoção e protecção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, foram feitas, designadamente, apostas de melhoria do sistema eleitoral, através da aprovação de um novo Código Eleitoral que permitiu ao mesmo tempo, expurgar todas as deficiências e anomalias verificadas no anterior sistema (1995), bem como introduzir um sistema de informação moderno e mecanismos de controlo, avançados, que garantiram a realização das últimas eleições e permitisse que fosse as mais transparentes efectuadas no País;

Em resultado desses avanços, hoje temos montada a base de um sistema de informação nacional de identificação e autenticação civil (**SNIAC**), que permitirá integrar informações da base de dados de identificação civil com o do sistema eleitoral, que possibilitará um recenseamento automático e a participação eleitoral de todos os indivíduos com a capacidade eleitoral, quer no País como na Diáspora, bem como, permitirá a emissão do Cartão Nacional do Cidadão (que federará dados de identificação civil, fiscal, social e eleitoral) e os passaportes electrónicos, introduzindo um novo paradigma de relacionamento dos cidadãos no país ou na diáspora com a administração pública.

Igualmente, fazendo face às actuais ameaças, transnacionais e globais, de criminalidade organizada e de terrorismo internacional, destaca-se a aposta feita no fortalecimento institucional das funções de **Autoridade do Estado, da Defesa Nacional, da Segurança e da Justiça**, no quadro de uma reforma global do sistema de segurança nacional, esforços esses que foram recentemente reconhecidos e avaliados, positivamente, por vários organismos e parceiros internacionais, designadamente, as Nações Unidas, União Europeia, AFRICOM e o Senado Americano;

O Reforço das actividades reguladoras e de Inspeção da Actividade Económica, tem-se traduzido numa maior qualidade dos mercados e maior eficiência dos operadores económicos, melhor defesa dos consumidores e pela afirmação da autoridade do Estado perante o combate aos ilícitos económicos e financeiros;

Modernização das organizações e o funcionamento das instituições da República

Ao nível da organização e funcionamento do Estado, está-se a intervir de forma transversal, sistémica e globalmente, na modernização das organizações, na reengenharia e simplificação dos procedimentos e no desenvolvimento estratégico das competências dos recursos humanos.

No quadro do **Programa da Racionalização das Estruturas**, foi realizado um estudo da Auditoria Institucional que abrangeu e envolveu 114 Organismos da Administração Central, Indirecta e o Agências do Estado, com o objectivo de avaliar o desempenho de todas as funções do Estado, nos seus diferentes ciclos de gestão formulação, planeamento, operação, regulação e avaliação das políticas, bem como através da avaliação de todos os recursos e meios disponíveis humanos, materiais, financeiros, informacional, técnico e tecnológicos.

Esse Programa possibilitou como resultado final uma nova Lei de Estruturas do Estado e aprovação das Orgânicas Sectoriais através de novos moldes que permitiram a introdução de medidas inovadoras de racionalização e modernização da organização da com impactos no funcionamento da Estado como:

1. Reforço das funções reguladoras e fiscalizadoras do Estado;
2. Concentração e partilhada dos serviços das funções adjectivas (estudos e planeamento) como as funções instrumentais (gestão de recursos), através da criação da DGPOG;
3. Forte utilização dos sistemas integrados de informação e comunicação tecnológica (E-GOV);

4. Reorganização dos serviços desconcentrados, através da criação do Representante do Governo nas ilhas e da criação da Unidade de Coordenação dos serviços desconcentrados
5. Reforço das funções Inspectivas do Estado, através da criação de unidade comum de coordenação, planeamento, avaliação e formação da actividade inspectiva do Estado.
6. Organização das funções de investigação nas áreas de captação da Universidade Publica de Cabo Verde.
7. Externalização de alguns serviços meios, nos casos em que poderão ser desempenhadas de forma muito mais eficaz do que no Estado.

Essas medidas de reorganização, estão a ser acompanhadas de outras importantes medidas institucionais como a aprovação da nova **Lei de Base da Função Publica**, o reforço da qualificação e capacitação do pessoal, através da implementação do novo **Plano Estrategico de formação para a Reforma da Administração Pública** que foi elaborado em parceria com as agências das Nações Unidas - UNITAR e que irá permitir o desenvolvimento das novas competências necessárias para requalificação do pessoal e responder aos desafios de desenvolvimento do País; A implementação do novo **Plano de Cargos Carreiras e Salários** e adopção **Plano de Mobilidade do pessoal, a reconversão profissional do quadro de pessoal supranumerário** vai - se traduzir numa Administração mais motivada, capacitada, dinâmica para responder aos grandes desafios.

Ao nível da reengenharia de processos, simplificação e modernização administrativas, os grandes ganhos **de Governação Electrónica**, conseguidos e reconhecidos internacionalmente, designadamente, ao nível da implementação da **Rede electrónica do Estado** a toda Administração Publica, a implementação do Sistema Integrado Gestão Orçamental e Financeira (**SIGOF**) e do Sistema de Informação Municipal para as Câmaras Municipais (**SIM**), entre outras soluções, vêm garantindo importantes melhorias de funcionamento, da transparência na gestão e da capacidade de resposta na prestação de serviços pela Administração Publica, quer ao nível central, periférico, como a local;

Os Produtos de modernização e simplificação administrativa, quer ao nível de serviços integrados e da Casa do Cidadão, nomeadamente as **Certidões On-line, a Empresa no dia, o Registro predial em 48 horas, o Centro de Serviços, o Porton di nos ilha – Portal Digital, o Sistema de Pagamentos Electrónicos**, sairão reforçados com o lançamento dos produtos novos que se espera, brevemente, lançar, ainda este ano, como o **Licenciamento automático das empresas** comercial, grosso e retalho, industrial, turismo e construção civil, cujos financiamentos já se encontram garantidos. Esses novos produtos estão a revolucionar não só a organização interna da administração pública como a prestação dos serviços, no atendimento, pelo seu carácter moderno, simples, rápido e fornecidos em diferentes níveis de acessos, designadamente de natureza **presencial** – Casa do Cidadão, **de carácter virtual** -Portal do Cidadão e **telefónico** – Centro de Serviços.

Esses serviços de nova geração, para além de melhorar o ambiente interno de negócios, no geral tem permitido a um fomento de maior empreendedorismo empresarial e formalização de empresas, pois, que, hoje em dia, a volta de 70% de empresas são constituídas através da Casa do Cidadão, por conseguinte, evidenciando uma Administração cada vez mais moderna e eficiente, com fortes impactos, positivos, no relacionamento externo com os utentes/ clientes, cidadão, empresas, turistas, investidores e a nossa diáspora

Reforçando a transparência na actuação, na comunicação e no relacionamento com o cidadão, sociedade civil, empresarial e investidores

Esta nova forma de funcionamento da Administração Pública está, igualmente, a contribuir, grandemente, para a mudança de paradigmas na organização da própria Administração Pública cuja sua actuação está cada vez mais horizontal, na comunicação e no relacionamento com o cidadão, com a sociedade civil, empresarial e investidores, bem como na forma de prestação dos serviços que, por vezes, hora se faz em sistema de rede, hora de forma partilhada, hora de forma integrada;

Ao nível do reforço da transparência e das finanças públicas, na perspectiva da racionalização dos gastos público, a implementação do Plano de Acção do CFAA permitiu a prossecução da política de consolidação orçamental e fiscal, a melhoria da capacidade de mobilização de recursos externos, com destaque para a modalidade da ajuda orçamental, bem como o **reforço das capacidades institucionais na gestão financeira**, com reflexos de melhoria, palpáveis, no processo e o sistema integrado de gestão orçamental e financeira (**SIGOF**). Desenvolveu-se um conjunto de acções e novos instrumentos financeiros que possibilitaram **maior integração do sistema de informações vigente**, indispensável a boa gestão, ao controle e para uma rápida tomada de decisões, não só na óptica orçamental como na vertente financeira, patrimonial e de contingências, traduzido na introdução de maior rigor e disciplina financeira, melhor gestão, consolidação e controlo das contas públicas, enfim, no melhor conhecimento e transparência das Finanças Públicas;

O processo de desconcentração dos cabimentos e liquidação orçamental ao nível do sector, a introdução da figura do **Ordenador Financeiro**, exercida pelas Direcções Geral Planeamento, Orçamento e Gestão (**DGPOG**) reserva ao sector financeiro, prosseguir com a maior qualidade, eficácia, a coordenação e a fiscalização de todo o processo do **Controlo financeiro** da execução orçamental e gestão financeira publica; Aprovação do novo **Código de Aquisições e Mercado Públicos** irá promover a contratação pública e a promoção de concursos públicos mais isentos e transparente e económicos. Destaca-se, ainda, no quadro do programa da reforma da administração financeira, e com vista á melhoria da qualidade da despesa, algumas outras medidas de reformas, como: Revisão das Despesas Públicas; Elaboração das Contas em Atraso; introdução da nova Contabilidade Publica; Reformas Fiscais e Aduaneiras; Programa de retenções na fonte e de benefícios fiscais; Modernização do Sistema de Cobrança e Meios de Pagamento; Base de Dados de Cadastro dos Contribuintes; novo sistema informático SYDONIA++ para a gestão alfandegária; O reforço da capacidade de fiscalização Tributária, Aduaneira e acção Inspectoral do Estado.